



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0686	08.22.10.302.1110.2122.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	5 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.02.000
				TOTAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA, RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITABERAÍ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTA Nº 10.495-7 FONTE 102.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Inscrição nº 19865
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 21 de Setembro de 2026.